PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMIg/GP

Igarassu, 26 de setembro de 1994

LEI Nº 2.161/94

EMENTA: Reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores dos salários e vencimentos' dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Igarassu, passam' a vigorar de acordo com as Tabelas anexas I e III, que são parte integrante desta' Lei como se nela estivesse transcrita, para o mês de setembro do presente exercí - cio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu - blicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 26 de setembro de 1994.

P R E F E I T O

a) Jurandir Bezerra Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ANEXO I

TABELA SALARIAL

PERÍODO: SETEMBRO/1994

1 - SERVIDORES EFETIVOS

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO - (GAG)

GAG - 1	75,00
GAG - 2	76,13
GAG - 3	77,25
GAG - 4	78,38
GAG - 5	79,50
GAG - 6	80,63
GAG - 7	81,75
GAG - 8	82,88
GAG - 9	84,00
GAG - 10	85,13
GAG - 11	86,25
GAG - 12	87,38
GAG - 13	88,50
GAG - 14	89,63
GAG - 15	91,50

GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - (GTA)

GTA - 16	92,15
GTA - 17	93,22
GTA - 18	94,29
GTA - 19	95,36
GTA - 20	104,75
GTA - 21	109,32
GTA - 22	117,80
GTA - 23	119,79
GTA - 24	121,67
GTA - 25	125,40

GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO - (GTC)

GTC - 26	162,05
GTC - 27	164,75
GTC - 28	187,51
GTC - 29	194,71
GTC - 30	209,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ANEXO III

TABELA SALARIAL

PERÍODO: SETEMBRO/1994

4 - CARGOS COMISSIONADOS

CC - 1	700,00
CC - 2	406,45
CC - 3	266,45
CC - 4	221,29
CC - 5	177,94
CC - 6	120,13
CC - 7	88,52